

EDITAL N.º 015/2025 - CCCV

Resultado Final da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os(as) candidatos(as) Aprovados(as) em Terceira Chamada da Primeira Opção do Concurso Vestibular 2025, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

A COORDENAÇÃO DO CONCURSO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR, nomeada pela Portaria n. 412/2022 - Reitoria/Unespar, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução N.º 001/2019 – COU/UNESPAR que estabelece o Sistema de Cotas no Processo Seletivo Vestibular e o Sistema de Seleção Unificada (SISU) para o ingresso de candidatos(as) oriundos(as) do ensino público, pretos(as), pardos(as) e pessoas com deficiência nos cursos de graduação da UNESPAR.

CONSIDERANDO os Editais N.º 37 e 38/2024 dos procedimentos e normas relativas do Concurso Vestibular de 2025, da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

CONSIDERANDO o Edital N.º 014/2025 das normas para realização da Banca de Heteroidentificação Racial, para a validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os(as) candidatos(as) aprovados(as) em Terceira Chamada da Primeira Opção do Concurso Vestibular 2025, nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

TORNA PÚBLICO, pelo presente Edital, o Resultado da Banca de Heteroidentificação Racial para os(as) candidatos(as) aprovados(as) em Terceira Chamada da Primeira Opção do Concurso Vestibular de 2025, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

Art. 1º Os (As) candidatos (as) homologados na Banca de Heteroidentificação Racial de Verificação de Autodeclaração conforme a Lista abaixo.

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO(A) | RESULTADO |
|-----------|--------------------------------------|-----------|
| 107920 | ANA LUIZA DOS SANTOS ZAVAN | AUSENTE |
| 100780 | CAIO GUILHERME DE OLIVEIRA MORAES | AUSENTE |
| 108200 | ENZO FERNANDO MARTINOWSKY DOMINGUES | DEFERIDO |
| 106118 | GABRIELA GARCIA QUIRINO DE OLIVEIRA | DEFERIDO |
| 101275 | LETICIA APARECIDA LIMA FERNANDES | AUSENTE |
| 100403 | NEUZI GONÇALVES CÉLIO | DEFERIDO |
| 101100 | TAMARA REGINA PICKLES ROCHA DA SILVA | DEFERIDO |
| 100860 | VANESSA DA SILVA DONALDO | DEFERIDO |

Art. 2º Os (As) candidatos (as) indeferidos(as) na Banca de Heteroidentificação Racial de Verificação de Autodeclaração serão comunicados por e-mail, nesta data.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

Paranavaí, 19 de janeiro de 2025.

Professora Dra. Áurea Andrade Viana de Andrade
Coordenadora do Concurso Vestibular
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
PORTARIA N.º 412/2022 REITORIA/UNESPAR